



APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2017

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, António Ferreira de Bastos, Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira e Mário António Pinho de Oliveira.

A vereadora Susana Alexandra Lopes Correia entrou no decurso da reunião.

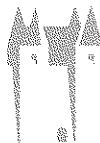
1 - Ata

- Reunião ordinária de 20 de março de 2017

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

2 - Concessão de Benefícios Fiscais (art.16.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder isenção de Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis, e



consequentemente sujeitar-se à aprovação do mesmo em sede de Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, às entidades que adquiram terrenos, no território do Município de Santa Maria da Feira, destinados à implantação de unidades industriais ou de estabelecimentos comerciais/prestação de serviços, nas seguintes condições (de verificação prévia à concessão do benefício):

1. Que o investidor requerente se estabeleça como entidade jurídica ou sucursal com sede no concelho de Santa Maria da Feira;
2. Existência de despacho ministerial, publicado em Diário da República, aprovando minuta de Contrato de Investimento entre a Aicep Portugal Global, E.P.E. e o investidor requerente do benefício, fazendo referência à instalação da unidade industrial ou estabelecimento comercial/prestação de serviços no concelho de Santa Maria da Feira e ao custo elegível do investimento, que deve ser igual ou superior a 25 (vinte e cinco) milhões de euros.
3. O benefício será reversível em caso de alienação, não autorizada pelo Município de Santa Maria da Feira, do terreno (ou do (s) edifício (s) sobre o(s) mesmo(s) construído(s) posteriormente) em cuja aquisição existiu o benefício da isenção de IMT, dentro do prazo de 10 (dez anos) após a aquisição inicial pelo investidor.
4. O benefício caduca no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após o reconhecimento se, dentro desse prazo, não for celebrado o negócio visado. Neste caso, o investidor só poderá efetuar novo pedido



de reconhecimento no prazo de um ano após o reconhecimento da isenção anterior.

5. A Lei impõe que se indique a estimativa da despesa fiscal associada a tais benefícios, o que no caso vertente é difícil de calcular, uma vez que a medida que se propõe visa o incentivo a investimentos futuros, o que pode, ou não, produzir resultados (os quais não estão exclusivamente dependentes deste incentivo). Daí que a estimativa da despesa fiscal deva ficar associada à expectativa do Município. Assim, se instalassem no território de Santa Maria da Feira, nas condições aqui referidas, projetos de investimento no âmbito dos quais fossem adquiridos terrenos para instalação de unidades industriais ou estabelecimentos comerciais/prestação de serviços, o valor de IMT associado seria de 450.000 € (5% ou 6,5%), que se indica como estimativa da despesa fiscal.

3 - Reconhecimento do Interesse Municipal do Projeto de Investimento Estrangeiro com vista à aceitação dos Benefícios Fiscais

- Requerimento da empresa Amy's Kitchen, Unipessoal, Lda.

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do projeto em questão, com vista à aceitação da concessão de benefícios fiscais, e consequentemente sujeitá-lo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do art.º 6.º



do Código Fiscal do Investimento, emitindo para os devidos efeitos, a declaração de aceitação de isenção sobre:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pelo período de 5 anos, perspetivando-se uma isenção do imposto no valor de 60.431,28 €, ao abrigo da taxa em vigor, aquando da sua tributação;
- Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), perspetivando-se a isenção do imposto no valor de 123.750,00 €, ao abrigo da taxa em vigor.

Entrou a vereadora Susana Correia.

Saiu o vereador Vítor Marques.

4 – Documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2016

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira e Eduardo Cavaco, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2016, submetendo-os, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

A vereadora Isabel Machado absteve-se.

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra.



5 – Revisão Orçamental

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa

- 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a revisão orçamental em epígrafe e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra.

Saiu o vereador Mário Oliveira.

6 – Relatório de Gestão e Contas de 2016 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.

A Câmara tomou conhecimento do documento em epígrafe, dando conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.

7 – Lei do Orçamento do Estado 2017 – Aquisição de serviços

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado,



autorizar a dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 49.º da LOE 2017, autorização que fica condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal prevista no n.º 1, do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, quanto ao valor 2.810.948,86 €, produzindo os seus efeitos à data de entrada em vigor da LOE 2017, ou seja, a 1 de janeiro de 2017.

Deliberou também submeter a presente proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para efeitos da aprovação prevista no n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Os vereadores Susana Correia e António Bastos abstiveram-se.

8 – Estatuto do Direito de Oposição

- Relatório de Avaliação do ano de 2016

A Câmara tomou conhecimento do relatório em referência.

9 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira

- Constituição de fundo de manei

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, no valor mensal de 150,00 €, a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida.



10 – Programa de realojamento

- Proposta de atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o realojamento dos seguintes agregados familiares, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida:

- Marta Vanessa da Silva Santos, residente na Rua do Fontenário, n.º 23, Lobão;
- Ana Cristina Santos Garcia, residente na Rua Centro Social, n.º 987, Canedo;
- Maria Manuela Sousa Santos, residente na Rua Santa Teresinha, n.º 193, Canedo;
- Daniela Catarina Oliveira Carvalho, residente na Rua Eça de Queirós, n.º 69, São João de Ver;
- Sara Maria Santos Garcia, residente na Rua da Ilha, n.º 14, Canedo;
- Avelino Santos Gomes, residente na Rua do Padrão, n.º 270, Vila Maior;
- Maria da Conceição Gonçalves Barbosa, residente na Rua do Bogalho, n.º 203, Sanguedo;
- Lúcia Manuela Sousa Pinto, residente na Rua da Adelaide, n.º 131, 1.º Andar, Tras., Nogueira da Regedoura;
- Aline Kleimpaul Ribeiro, residente na Rua do Ameal, lote 69, Santa Maria da Feira;
- Sandra Cristina Sousa Moreira, residente na Rua Ferreira de Castro,



n.º 24, Santa Maria da Feira;

- Sónia Raquel Silva Ribeiro, residente na Rua Comendador Sá Couto, n.º 56, 3.º Direito, Santa Maria da Feira.

11 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município e Nuno Gonçalo Oliveira Preza e Ana Cristina Oliveira Presa

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

12 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município, Imolino - Promoção Imobiliária, Lda., e a Freguesia de Escapães

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

13 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município, Artur Maria da Silva e esposa, e a União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

14 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município e J. Ribeiro de Sousa & Filhos – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, SA

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.



15 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município, Maria de Lurdes Soares Peixoto, e a Freguesia de Escapães

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

16 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município e ECEC - Empresa de Comercialização e Exportação de Cortiças, Lda.

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

17 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município e Irmãos Rocha & CA, SA

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

18 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município e Lino José Alves Gomes da Rocha e esposa

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

19 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município, Amélia Celeste da Costa Resende e marido, e a Freguesia de Escapães

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.



20 – Processos de Urbanização e Edificação

Retirado da ordem do dia.

21 – Protocolo de utilização da metade esquerda das instalações da EB de Badoucos Souto, a celebrar entre o Município e Teatro Quadrilha - Associação Cultural

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

22 – Aditamento ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lourosa

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

23 – Procedimento “Outsourcing de cópia e impressão”

- Autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromisso

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, solicitar a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do seguinte compromisso relativo ao procedimento em epígrafe:

- 2021 – 18.298,59 €.

Os vereadores Susana Correia e António Bastos votaram contra.



24 - Comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços

A Câmara tomou conhecimento dos contratos de aquisição de serviços celebrados de 1 de janeiro de 2017 a 27 de março de 2017, bem como das renovações de contratos relativas ao mesmo período.

25 - Empreitada “Execução da marcação rodoviária de pavimentos da rede viária municipal – Santa Maria da Feira”

- Ratificação do despacho de aprovação da minuta do contrato

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em referência, subscrito pela vereadora do Pelouro de Administração e Finanças em 28 de março de 2017.

26 - Serviço Público de Transporte de Passageiros do Município de Santa Maria da Feira

A Câmara tomou conhecimento da informação técnica do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes no âmbito do assunto em referência.



Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015, que secretariou a reunião e que a lavrou.

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,